



**17 a 21 DE JUNHO**

# RELATÓRIO SEMANAL

As informações contidas nessa publicação são produzidas com **exclusividade para o nosso associado**

**Valorize o seu conteúdo!**

*Evite a distribuição indevida ao público externo.*



# SUMÁRIO

**CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA PARA SER REDIRECIONADO À SEÇÃO!**

**3**

Com pleitos da Abraceel, decreto de renovação das concessões de distribuição é publicado

**6**

Reforma tributária: Abraceel define propostas para endereçar preocupações dos comercializadores

**8**

Open Energy: consultoria BIP Group detalha estudo para associadas

**12**

Rodrigo Ferreira, no Enase: Abertura do mercado é meio para gerar mais eficiências

**15**

Abraceel apresenta ao MDIC benefícios da abertura do mercado livre para indústria e comércio

**17**

Monitoramento: Período Sombra

**18**

Abraceel na Mídia

**20**

Curtas

**25**

E o Congresso?

**28**

Próxima Semana

# Com pleitos da Abraceel, decreto de renovação das concessões de distribuição é publicado

## Matéria em 1 minuto:

- Novos contratos terão de contemplar a ampliação da competição, proteção dos dados, Open Energy e digitalização;

- Aneel ganha competência para combater práticas anticoncorrenciais e decreto define separação fio e energia para todas as distribuidoras, não apenas para aquelas abarcadas pela prorrogação;

- Diversas medidas propostas pela Associação foram contempladas e ajudam a preparar o mercado para abertura mais ampla.

DECRETO Nº 12.068, DE 20 DE JUNHO DE 2024

[< Voltar](#) Compartilhe: [f](#) [t](#) [ir](#)

[VERSÃO CERTIFICADA](#) [DIÁRIO COMPLETO](#) [IMPRESSÃO](#)



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
Publicado em: 21/06/2024 | Edição: 118 | Seção: 1 | Página: 5  
Órgão: atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 12.068, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Regulamenta a licitação e a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica de que trata o art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, regulamenta a Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelece diretrizes para a modernização das concessões de serviço público de distribuição de energia elétrica, e altera o Decreto nº 62.724, de 17 de maio de 1968, o Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, e o Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004.

O governo federal publicou no Diário Oficial da União (DOU) no dia 21.06 o [Decreto 12.068/2024](#), que traz as diretrizes para a renovação dos contratos de concessão de distribuição de energia.

Os novos contratos de concessão vão contemplar a ampliação da competição, proteção dos dados, Open Energy e digitalização. Também há diretrizes para o combate a práticas anticoncorrenciais e separação fio e energia, propostas da Abraceel entregues ao Ministério de Minas e Energia em julho de 2023 na [Consulta Pública 152/2023](#).

Confira destaques:

**- Diretrizes para prorrogação dos contratos:****Serviços concorrenciais**

“Separação dos serviços a serem prestados inicialmente pela concessionária, que sejam futuramente passíveis de serem prestados em ambiente competitivo por outros agentes setoriais, com vistas a beneficiar o usuário com a ampliação da concorrência no setor elétrico.”

**Proteção dos dados**

“Proteção dos dados pessoais custodiados pela concessionária, assegurado que tais dados sejam utilizados estritamente no âmbito das atividades da concessão.”

**LGPD**

“Possibilidade de a Aneel, observada a LGPD, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, dispor sobre o tratamento dos dados pessoais custodiados pela concessionária, com possibilidades de compartilhamento de forma não discriminatória, com amplo e isonômico acesso aos interessados e em benefício da concorrência, respeitados os direitos de proteção dos dados pessoais.”

**Open Energy**

“Compartilhamento dos dados pessoais somente mediante o prévio consentimento do usuário, ou utilizando base legal definida pela LGPD, considerando a natureza dos dados, desde que de forma não discriminatória, com amplo e isonômico acesso aos interessados e em benefício da concorrência.”

**Digitalização**

“Estímulo à digitalização gradual das redes e serviços, inclusive de instrumentos de medição de energia elétrica, conforme diretrizes do MME.”

**Práticas anticoncorrenciais**

“A Aneel deverá estabelecer vedações de condutas anticoncorrenciais para as migrações para o mercado livre, incluída a definição de prazos e de condições isonômicas para os usuários com processo de migração.”

**Sem ressarcimento rumo à competição**

“As concessionárias não serão ressarcidas pela eventual abertura ao ambiente competitivo da prestação de serviços inicialmente por elas prestados, com vistas a beneficiar o usuário com ampliação da concorrência no setor elétrico.”

**- Outros temas:****Rede Nacional dos Consumidores - Renacon**

O Decreto também institui a “Rede Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - Renacon, de natureza colaborativa e adesão voluntária, destinada a incentivar a atuação em rede dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica e fomentar e harmonizar a orientação, a análise e a avaliação das questões relativas à prestação do serviço público de energia elétrica”.

**Separação fio e energia**

Além disso, e de forma independente ao processo de prorrogação, o regulamento determina em seu Art. 18 “a separação tarifária e contábil das atividades de comercialização regulada de energia e de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica”. A medida abrange todas as concessões de distribuição.

**CCEE**

Por fim, nos dispositivos finais, é alterado o Decreto de funcionamento da CCEE para retirar a regra de não coincidência nos mandatos dos oito membros do novo CAd. Isso permite que todos os mandatos já iniciem com dois anos, sem necessidade de regra de transição.



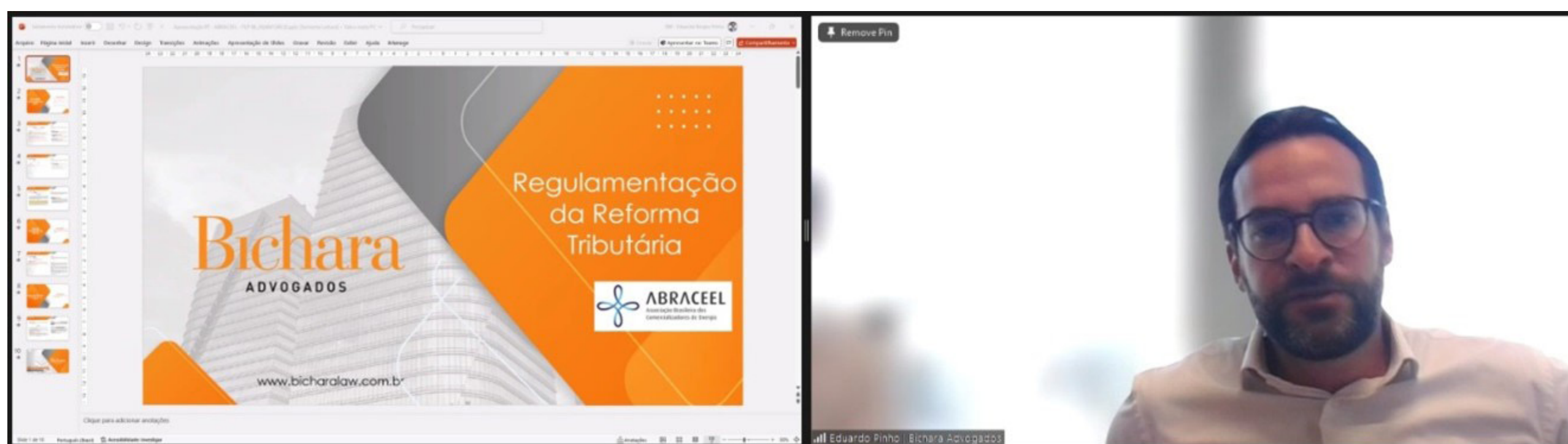
# Reforma tributária: Abraceel define propostas para endereçar preocupações dos comercializadores

## Matéria em 1 minuto:

- Bichara Advogados apresentou sugestões de emendas para tratar a tributação das transações intermediárias de compra e venda de energia, o repasse dos contratos privados, os impactos da tributação no curto prazo e a redução da base de incidência nas tarifas;
- Propostas buscam evitar tributação nas operações entre comercializadores e geradoras e no mercado de curto prazo, bem como reduzir a base de incidência tributária nas tarifas, excluindo encargos setoriais;
- Abraceel já está procurando parlamentares para discutir essas propostas – veja mais sobre isso no E o Congresso desta edição.

No dia 17.06, a Abraceel reuniu o Grupo Técnico para conhecer e debater as propostas de emendas de interesse dos comercializadores de energia formuladas pelo escritório Bichara Advogados, contratado pela Associação para apoiar na regulamentação da reforma tributária.

Rodrigo Ferreira, Presidente-Executivo da Abraceel, ao iniciar a reunião, pontuou que o escritório de advocacia formulou as sugestões de emendas de acordo com as provocações das próprias associadas e os temas previamente aprovados no Grupo Técnico, que se reuniu dia 11.06.



## Tributação das transações intermediárias de compra e venda de energia

Sobre este tema, os advogados explicaram que foi necessário tratar o momento do fato gerador do IBS e da CBS nas operações com energia elétrica, fazendo alterações no Art. 10 do PLP 68/2024. O objetivo é deixar claro que o fato gerador é somente no momento da comercialização para consumidores finais.

Além disso, os advogados buscam endereçar o prazo de compensação entre créditos e débitos na cadeia intermediária, o que visa permitir o aproveitamento de créditos e evitar o desembolso de caixa antecipado pelos agentes. Para isso, foi sugerida alteração no Art. 28, parágrafo 6º.

### **Repasse nos contratos privados**

A importância de atuar nesse tema é garantir o repasse compulsório do IBS e da CBS para equilibrar os contratos privados, à semelhança do que está proposto no PL sobre os contratos públicos. Os advogados propõem incluir um parágrafo no Art. 4º esclarecendo o repasse compulsório em todas as operações, inclusive aquelas decorrentes dos contratos firmados anteriormente às leis do IBS e da CBS.

### **Impactos na tributação do mercado de curto prazo**

O diferimento do imposto para o elo final da cadeia implica também que as operações entre comercializadores e aquelas realizadas no mercado de curto prazo não devem estar sujeitas à incidência do IBS e da CBS. Esse entendimento propõe alterações no Art. 7º.

### **Redução da base de incidência nas tarifas**

Este tema busca alternativas para reduzir a carga tributária do setor elétrico, excluindo os encargos setoriais da base de cálculo. Assim, são sugeridos ajustes no Art. 12º para excluir valores que não correspondem à efetiva prestação dos serviços de energia elétrica. O objetivo é evitar a majoração do custo da atividade e, por consequência, o aumento do preço dos serviços.

Das propostas realizadas pelo escritório Bichara Advogados, a Abraceel preparou apresentação que detalha as propostas de emendas que estão sendo levadas aos parlamentares pela Associação. O documento está disponível na [área restrita do associado](#).

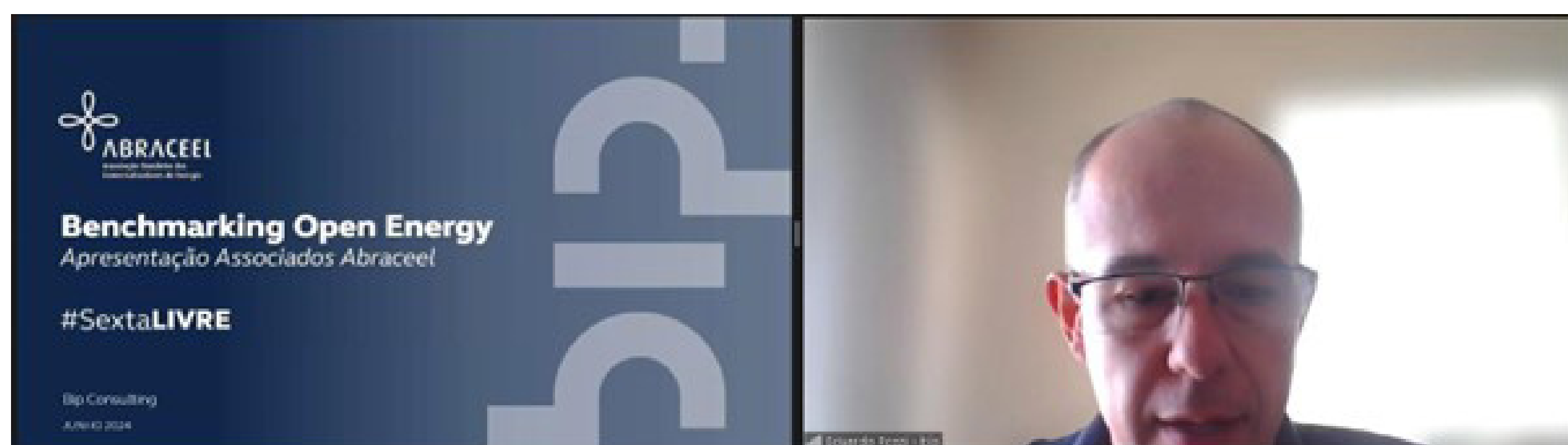
A Associação já apresentou os pleitos para o GT da Reforma Tributária e segue trabalhando para agendar reuniões com parlamentares envolvidos no tema para esclarecer a importância das propostas. Mais informações estão disponíveis na seção “E o Congresso” deste relatório.



# Open Energy: consultoria BIP Group detalha estudo para associadas

## Matéria em 1 minuto:

- Consultoria analisou práticas em quatro países com mercados energéticos mais desenvolvidos que já adotaram o conceito de compartilhamento dos dados dos consumidores, assim como o Open Finance e Open Insurance no Brasil;
- Por recomendação da Abraceel, o estudo não apresenta proposta para implantação do conceito no Brasil, mas traz informações comparativas a respeito dos modelos e cuidados considerados em outros países;
- Estudo foi enviado à Aneel, em complemento à contribuição na CP 28/2023, sobre comercialização varejista, e sugere discussão pública sobre o tema, visando avanços.



No dia 14.06, a Abraceel realizou edição da Sexta Livre, exclusiva para as empresas associadas, para apresentação do estudo de benchmarking do Open Energy desenvolvido pela consultoria BIP Group.

O estudo teve como objetivo entender como funciona o compartilhamento de dados dos consumidores de energia em mercados mais desenvolvidos que já adotaram tal conceito para subsidiar a contribuição da Abraceel na segunda fase da Consulta Pública 28/2023 da Aneel, que tratou de propostas para aperfeiçoar e simplificar a comercialização varejista.

O estudo foi dividido em cinco blocos temáticos, sendo esses e seus objetivos:

1. Público-alvo: quais consumidores são elegíveis ao Open Energy e qual o público elegível a receber informações do Open Energy.
2. Tipos de dados e usos por tipo: quais os tipos de dados são considerados no Open Energy e quais os principais usos para eles em cada país.
3. Tecnologia: se o modelo de comunicação é centralizado ou descentralizado, se seguem modelos de APIs ou outra tecnologia, e se há padrões de segurança obrigatórios.



4. Governança da implementação: se o Open Energy foi uma iniciativa isolada ou dentro de um programa ou movimento maior em cada país, qual órgão liderou a iniciativa e qual o modelo de definição de regras.

5. Privacidade e incidentes: se o consumidor tem poder de escolha sobre o tipo de dado e com quem pode compartilhá-lo, e se há modelo de governança para gestão de conflitos.

Os países analisados foram Reino Unido, Estados Unidos, Portugal e Austrália, além da comparação com o Open Finance e Open Insurance no Brasil. O benchmarking contemplou cerca de 40 fontes externas, além de entrevistas e conversas com especialistas da consultoria em outros países para coletar informações.

### **Reino Unido**

Com início em 1998, há 26 anos, a ElectraLink, associação privada, sem fins lucrativos e criada pelas distribuidoras, foi a solução encontrada para o compartilhamento de informações dos consumidores de forma eficiente durante o processo de abertura do mercado.

A iniciativa surgiu com o objetivo de fomentar o compartilhamento de dados e digitalização, incluindo o empoderamento dos consumidores, e propiciou a criação de sites de comparação de preços, o que facilitou a busca de propostas mais vantajosas por parte dos consumidores.

O modelo é mandatório para as distribuidoras e já está em um estágio maduro de funcionamento. Envolve dados de consumo dos mercados de energia, gás natural e água. O dado utilizado é o consumo energético e o formato de dados granulares, via Smart Meter.

Em 2019, o movimento de Open Energy ganhou mais força e, como parte de um esforço para modernizar o sistema energético, promover inovação e concorrência e facilitar a transição para uma economia de baixo carbono, foi criado o Icebreaker One.

De modo voluntário e ainda em implantação, os dados individualizados do Smart Meter, bem como os consolidados para a operação do sistema, são utilizados via APIs.

### **Estados Unidos**

Em 2012 e como iniciativa da Casa Branca, nasceu o Green Button, iniciativa inspirada em outra similar, o Blue Button, do setor da saúde, que passou a permitir às pessoas fazer o download de histórico médico próprio, podendo inclusive compartilhar tais informações.

O Green Button, orientado ao mercado de energia, respondeu às demandas do governo norte-americano para empoderar o consumidor. A participação é voluntária e também inclui no escopo os dados referentes aos serviços de energia, água e gás natural. Permite que as empresas adicionem o recurso em seus sites e aplicativos.

Aos consumidores, basta baixar os dados, que estão disponibilizados em for-



mato CSV e XML, por meio da função “download my data”, ou XML, em formato de API, por meio da função “connect my data”.

### **Portugal**

Iniciado em 2017, o conceito de Open Energy no país permitiu a adoção de site de comparação de ofertas dos comercializadores varejistas, mas sem integração de dados e apenas com possibilidade de importação da fatura para ofertas personalizadas.

A iniciativa foi criada para simplificar o processo de mudança de comercializador e a adoção é mandatória. Engloba dados de consumo de serviços de energia e gás natural e não há mecanismo facilitado de troca de dados de consumidores para cotações.

### **Austrália**

Em 2018, como iniciativa do governo australiano para empoderar consumidores e empresas no acesso aos dados de consumo, o Consumer Data Right foi lançado com o movimento do Open Banking. A energia foi a segunda indústria selecionada, com compartilhamento de dados habilitado em 2022.

O modelo adotado é voluntário para consumidores e pequenos varejistas, mas obrigatórios para grandes varejistas e entrantes. Englobará, no futuro, dados de consumo de serviços de energia, bancos e empréstimos não bancários.

A tecnologia utilizada é a de API de dados secundários da indústria, por meio da AEMO (Australian Energy Market Operator).

### **Brasil: Open Finance e Open Insurance**

A ideia de Open Finance surgiu de experiências adotadas em outros países onde o conceito foi implantado para aumentar a competição e propiciar inovação no setor bancário.

No Brasil, o Banco Central começou a delinear os planos para o Open Banking em 2019 e as etapas iniciais de implantação começaram em 2021.

Além do compartilhamento de dados, o Open Finance também permite a iniciação de pagamentos e possibilita que terceiros, autorizados pelo usuário, iniciem transações diretamente da conta do cliente.

O modelo é mandatório e interessados podem participar como voluntários. Há uso de dados cadastrais, saldo, extrato, fatura, crédito, além de dados transacionais, como limite de cartão de crédito, transações, empréstimos e investimentos, divulgados por meio de API.

Já o Open Insurance, inspirado no Open Finance, busca promover maior transparência, competitividade e inovação no setor de seguros. O compartilhamento de dados conceito, foi iniciado em 2022 é mandatório e os interessados podem participar como voluntários.

Os dados utilizados, por meio de API, são os cadastrais e transacionais, como dados gerais do contrato, informações de prêmio e sinistro de 14 tipos de produtos do mercado de seguros.



## **Avaliações**

O estudo apontou que o Open Energy tem como objetivo facilitar o compartilhamento de dados, além de fomentar o empoderamento dos consumidores e promover maior digitalização, inovação e descarbonização da economia.

Em mercados varejistas, o Open Energy permite aos consumidores avaliarem ofertas mais adequadas ao próprio perfil de consumo.

Nos mercados mais desenvolvidos, as ofertas são baseadas nos produtos com maior facilidade de comparação, e há sites de comparação de ofertas, que podem incluir não só energia, como outros produtos, como telefonia e água.

Em geral, os mercados varejistas residencial e comercial apresentam mecanismos semelhantes, mas, no residencial, os contratos são mais curtos e/ou sem período de carência e penalidades para a troca de varejista. Já para o comercial, os contratos são mais longos, com penalidades para trocas durante o período de vigência dos contratos.

## **Próximos passos**

Por recomendação da Abraceel quando da elaboração do escopo, o estudo realizado pela BIP Group não traz uma proposta para implantação do conceito de Open Energy no Brasil, mas sim informações comparativas a respeito dos modelos e cuidados considerados em países e mercados mais desenvolvidos. A Abraceel enviou o estudo na íntegra como anexo da sua contribuição na 2ª fase da CP 28/2023 da Aneel, que trata da comercialização varejista, e sugeriu ao regulador abrir consulta pública específica sobre o tema.

O estudo está [disponível](#) na área restrita do site da Abraceel.



# Rodrigo Ferreira, no Enase: Abertura do mercado é meio para gerar mais eficiências

## Matéria em 1 minuto:

- Para cerca de 1.000 pessoas, Presidente-Executivo da Abraceel defende ambiente livre como política para aumentar eficiência e exemplifica: “Se só existisse mercado livre, Itaipu não teria alternativa a não ser vender energia ao preço mais competitivo possível”;
- Incentivo à competição: “Um mercado que tem mais de 100 concorrentes não pode ser pior do que um mercado que tem só um”, cita, ao explicar que ACL gera competição na venda e na produção e energia;
- Rodrigo Ferreira antecipa para Diretor Ricardo Tili, da Aneel, presente no encontro, que Abraceel entregará ao regulador proposta de manual de migração para padronizar procedimentos entre distribuidoras.



Para aproximadamente 1.000 pessoas presentes na plateia da edição deste ano do Encontro Nacional dos Agentes do Setor Elétrico (Enase), realizado no Rio de Janeiro, o Presidente-Executivo da Abraceel, Rodrigo Ferreira, defendeu a abertura do mercado de energia como política para gerar eficiência e garantir direitos do consumidor. Além disso, apontou distorções que perduram, como a “abertura desorganizada” por meio da expansão da geração distribuída e a utilização dos recursos de Itaipu para investimentos fora do escopo da hidrelétrica binacional.

Rodrigo participou de painel voltado para debater o atual momento de crescimento do mercado livre de energia, impulsionado pela Portaria 50/2022, e as expectativas quanto ao próximo passo – a abertura do mercado elétrico para os consumidores do Grupo B. Além do Presidente-Executivo da Abraceel, participaram da sessão Paulo Pedrosa, (Presidente da Abrace), Guilherme Velho (Presidente da Apine) e Marcelo Grisi (Executivo da América Energia). O debate foi mediado por Mayara Groppo, Gerente de Regulação e Comercialização da Geração da CPFL Energia.



Confira os principais momentos do posicionamento Rodrigo Ferreira, em resposta às perguntas da mediadora:

### **Competição na venda e na produção**

“Um mercado que tem mais de 100 concorrentes não pode ser pior do que um mercado que tem só um. Mas o mercado livre de energia não impacta somente a concorrência na ponta final, ele também na geração de energia.

Os contratos são mais curtos no mercado livre e a energia precisa voltar a todo momento para o mercado, competindo com energia existente e inclusive com a nova, que tem preços decrescentes.”

### **Abertura do mercado: um meio e um fim**

“O mercado livre de energia é um meio para gerar eficiência na economia e para o consumidor. Itaipu é um exemplo. Se só existisse mercado livre, Itaipu não teria alternativa a não ser vender energia ao preço mais competitivo possível. Mas a abertura do mercado é também um fim em si mesmo. Por princípio, o consumidor tem de ter liberdade de escolher o que ele quer comprar, ainda mais quando alguns já têm esse direito.”

### **O princípio do direito de o consumidor escolher**

“Quando você vai no mercado e te dão uma sacola com um monte de coisas que não foi você que escolheu, fica mais fácil alguém colocar um contrabando na sua sacola. O consumidor precisa ter o direito de escolher.”

### **Mercado abriu de forma desorganizada**

“Não faz sentido que alguns consumidores tenham direito de acessar o mercado livre de energia e outros não. O mercado elétrico, inclusive, já abriu via geração distribuída, de forma desorganizada, com ineficiências. Atualmente, a geração distribuída está competindo com o mercado regulado, o que é mais fácil. Está atraindo os consumidores mais ricos, que têm telhado, recursos ou capacidade de crédito para investimentos nos sistemas.”

### **Ajustes para corrigir distorções**

“Ajustes legais e regulatórios são precisos para corrigir algumas coisas e facultar o direito de escolher o fornecedor também aos 90 milhões de consumidores do Grupo B sem afetar ou prejudicar terceiros.”

### **Meios para explorar o mercado potencial**

“Um elemento fundamental é a comunicação. A informação ao consumidor atualmente está desalinhada. Os manuais de migração das distribuidoras têm pouca informação, até informação fora da regulação. Precisa padronizar. A Aneel tem um papel fundamental nessa área. Na consulta pública (2ª fase da CP 28/2023) nós sugerimos que a Aneel publique um manual público oficial, equalizando as informações sobre os processos necessários para o consumidor varejista migrar ao mercado livre. Tão logo a Aneel termine as etapas dessa consulta pública, vamos oferecer uma proposta de manual, para contribuir.”

### **Facilitar o processo para o consumidor**

“Outra coisa é a informatização. É importante que a migração do consumi-

dores não precisam acessar os sistemas da CCEE, mas o comercializador varejista pode iniciar o processo nessa plataforma. Se for dentro da plataforma, haverá controle e informação centralizada. Em vez de mandar um e-mail para a distribuidora, basta dar um clique para iniciar a migração. Isso vai simplificar. Esse é o esforço importante. Precisamos ter um processo simples e em tela. Quem será beneficiado será o consumidor.”



# Abraceel apresenta ao MDIC benefícios da abertura do mercado livre para indústria e comércio

## Matéria em 1 minuto:

- Reunião com Secretária de Competitividade e Política Regulatória do MDIC e equipe da pasta serviu para explicar em detalhes os impactos positivos para uma nova rodada de abertura do mercado;
- Estudo revelou que o montante de contratos regulados que serão encerrados até 2028 é maior que a demanda dos dois segmentos, o que cria oportunidade de ampliar o acesso ao mercado livre sem risco de causar sobrecontratação nas distribuidoras;
- Secretária destacou importância das informações da Abraceel e informou que MDIC está envolvido em discussões focadas na melhoria do setor elétrico.



No dia 18 de junho, a diretoria da Abraceel, representada por Frederico Rodrigues, Alexandre Lopes e Bernardo Sicsú, reuniu-se com a Secretária de Competitividade e Política Regulatória do MDIC, Andrea Macera, e sua equipe. Durante o encontro, foi apresentado o novo estudo da Abraceel em parceria com a Volt Robotics que destaca as vantagens que o mercado livre de energia propicia aos setores industrial e comercial, que incluem redução de custos, maior competitividade e geração de empregos.

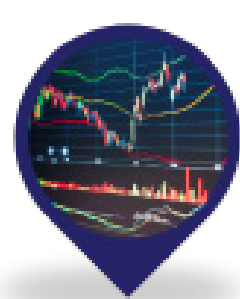
O estudo da Abraceel revelou que, até 2028, o montante de contratos regulados que serão encerrados é maior que a demanda de consumo dos setores industrial e comercial, o que cria uma oportunidade para que empresas migrem para o mercado livre sem deixar as distribuidoras com excesso de contratos. Com isso, a abertura total do mercado a partir de 2026 pode beneficiar 6,4 milhões de consumidores industriais e comerciais e gerar R\$ 17,8 bilhões em economia para eles.

No segmento industrial, 455 mil unidades consumidoras ainda estão no mercado regulado, podendo haver economia de R\$ 4,2 bilhões por ano e

criação de mais de 91 mil empregos com sua migração para o mercado livre. No comércio, 6 milhões de unidades consumidoras também podem se beneficiar, economizando R\$ 13,5 bilhões anuais e gerando até 290 mil novos empregos.

Andrea Macera agradeceu a apresentação, destacando a importância dessas informações para a formulação de novas políticas públicas. Segundo a Secretária, o MDIC está envolvido em discussões focadas na melhoria do setor elétrico, embora ainda não haja uma proposta fechada. O Ministério manterá contato com a Abraceel para futuras consultas ou discussões sobre o tema.





# PERÍODO SOMBRA

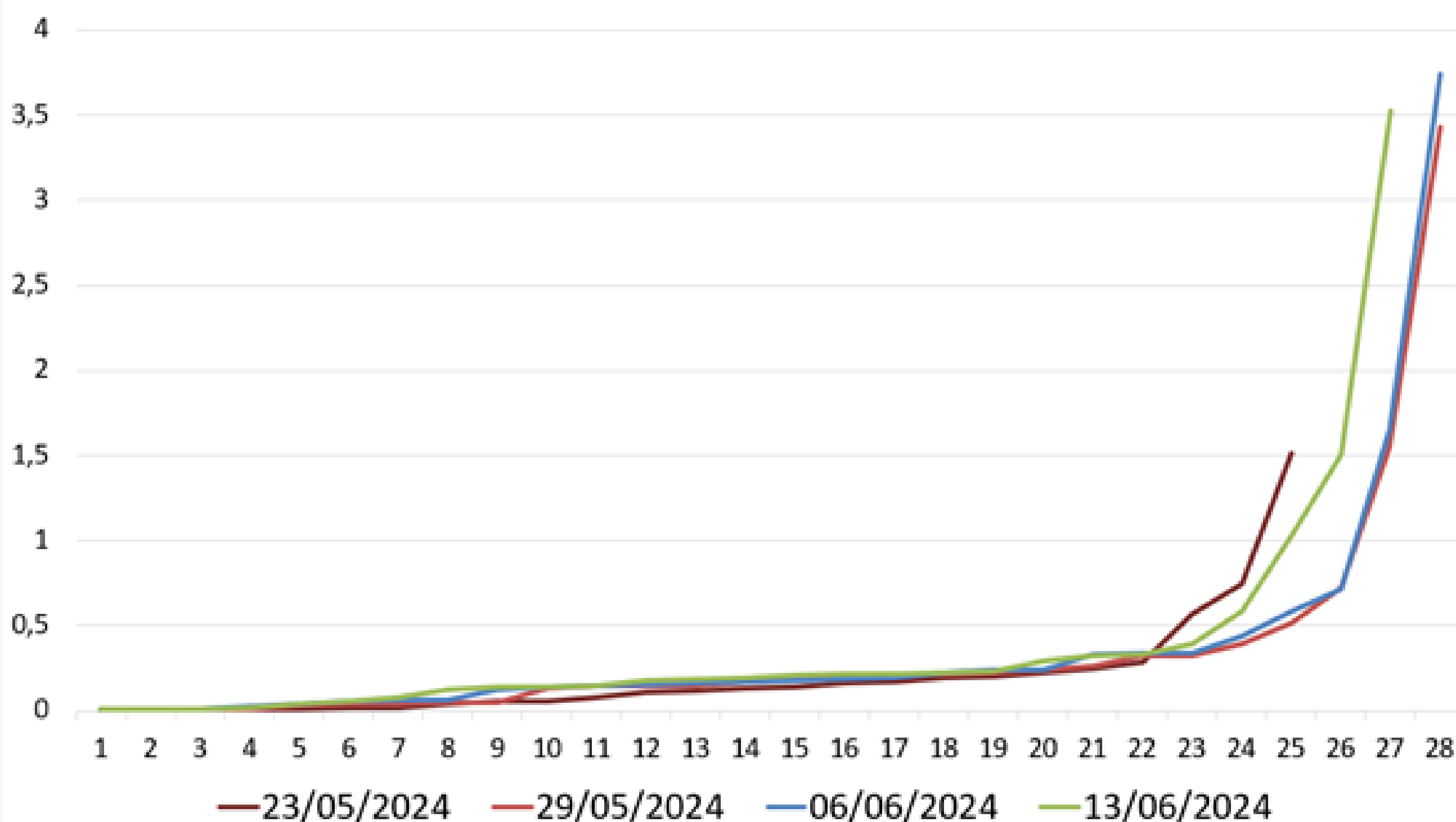
## MONITORAMENTO DE MERCADO

### Indicadores para acompanhamento do período sombra de monitoramento

Nível de Participação	13.06
Associadas Abraceel	99%
Comercializadoras	92%
Autoprodutor	100%
Gerador	100%
Produtor Independente	99%

13.06	Associadas Abraceel	Comercializadores	Geradores	Autoprodutores	Produtores Independentes
PL negativo	3%	4%	5%	5%	3%
FA zero	69%	68%	76%	54%	69%
FA maior que zero	25%	17%	13%	38%	24%
Média FA (maior que zero)	0,4004	0,4100	0,0214	0,4991	1,1109
Média FA	0,10	0,08	0,00	0,21	0,28
Desvio Padrão	0,40	0,62	0,01	1,49	4,90

### Distribuição FA maior que zero - Associados Abraceel



# ABRACEEL NA MÍDIA



**Elétricas ampliam a oferta de novos serviços para ir além da commodity**

**Fonte:** Valor Econômico

[Acesse aqui](#)



**O insustentável peso do subsídio que só aumenta no setor elétrico**

**Fonte:** Canal Energia

[Acesse aqui](#)



**Associações setoriais contestam o aumento de 30% nas tarifas de transporte da NTS**

**Fonte:** Petronotícias

[Acesse aqui](#)



**Bolsa de compra e venda de energia começa a operar nesta quinta no Brasil**

**Fonte:** O Globo

[Acesse aqui](#)





## Abraçeeel pede ambiente livre para todo comércio em 2026

Fonte: CNN Energia

[Acesse aqui](#)



## Mercado livre de energia já pode ser realidade em 2026

Fonte: Poder 360°

[Acesse aqui](#)

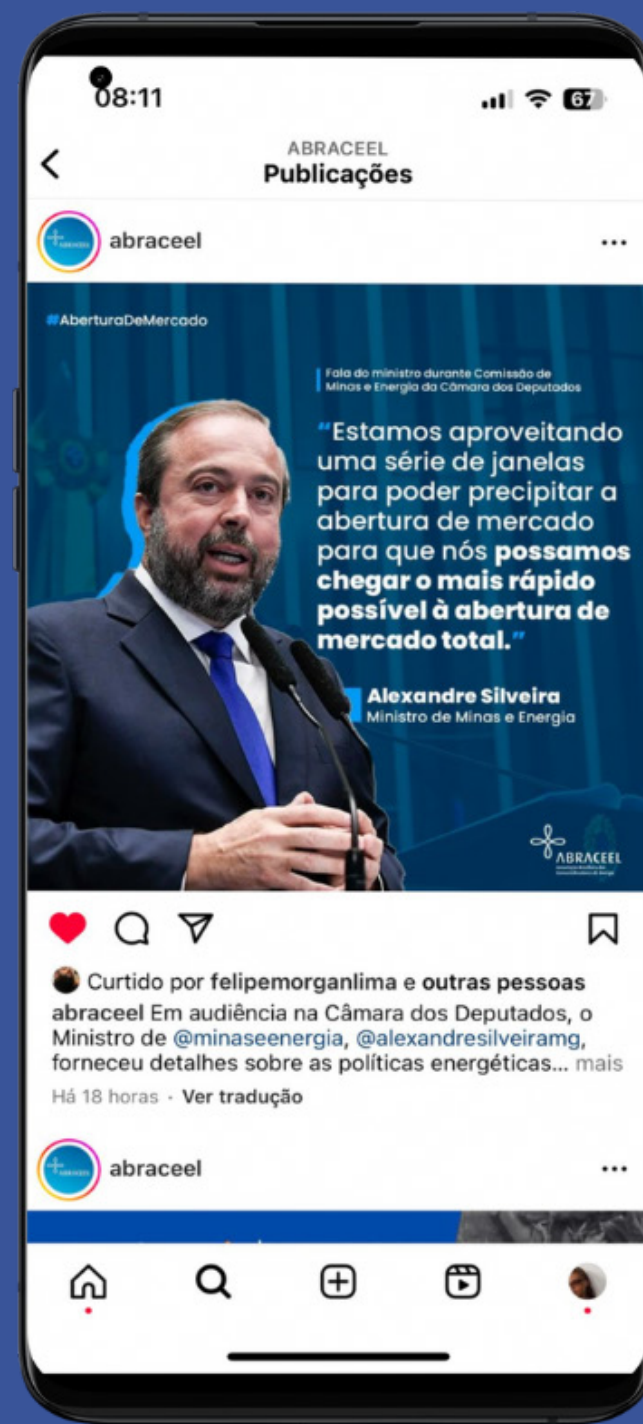


## Apine: Com mercado aberto até 2027, usinas centralizadas vão competir com GD2

Fonte: Canal Energia

[Acesse aqui](#)

# ABRACEEL NAS REDES SOCIAIS





## **CURTAS**

### **Aneel divulga resultado da CP para padronização do número da UC e enaltece Abraceel**

A Aneel divulgou o resultado da Consulta Pública 43/2023, instituída para debater a padronização nacional do número da unidade consumidora e demais instalações, entre outros assuntos. A área técnica recomendou – e a Diretoria concordou – que a codificação nacional contenha 15 dígitos numéricos: três dígitos para a distribuidora, dez dígitos sequenciais para a unidade consumidora e dois dígitos verificadores. Os benefícios dessa padronização são ter um sistema de identificação uniforme para as unidades consumidoras em todo o país, a facilitação da coleta e inserção do número da unidade consumidora no Cadastro Único pelas prefeituras municipais, de modo a viabilizar a concessão automática da tarifa social para as famílias de baixa renda, a simplificação da troca de informações entre as distribuidoras e seus consumidores, a facilitação do processo de migração de unidades consumidoras para o ambiente de contratação livre e a eliminação de possíveis inconsistências no cruzamento de informações, promovendo maior eficiência na prestação de serviços e permitindo o correto acompanhamento do histórico. Vale mencionar que a Aneel enalteceu a contribuição da Abraceel e apontou relevância do tema para o processo de abertura de mercado.

### **Coquetel das associadas Eneva e BTG reúne líderes do setor no Rio de Janeiro**

No dia 18 de junho, no Rio de Janeiro, a Abraceel, representada por Frederico Rodrigues, participou de coquetel promovido pelas associadas Eneva e BTG Pactual. O evento, que antecedeu o Enase 2024, reuniu diversas entidades e agentes do setor elétrico, destacando-se como uma excelente oportunidade para o fortalecimento de laços e discussões estratégicas entre os principais players do setor.

### **Shell apresenta cenários sobre transição energética no Brasil**

No dia 19.06, em Brasília, ocorreu o evento Shell Cenários, promovido pela Shell Energy Brasil, associada da Abraceel. Durante o encontro, a Shell apresentou um novo estudo detalhando cenários para a transição energética no Brasil. Representando a Abraceel, Ângela Oliveira e Bernardo Sicsú, no evento que reuniu diversos especialistas do setor.

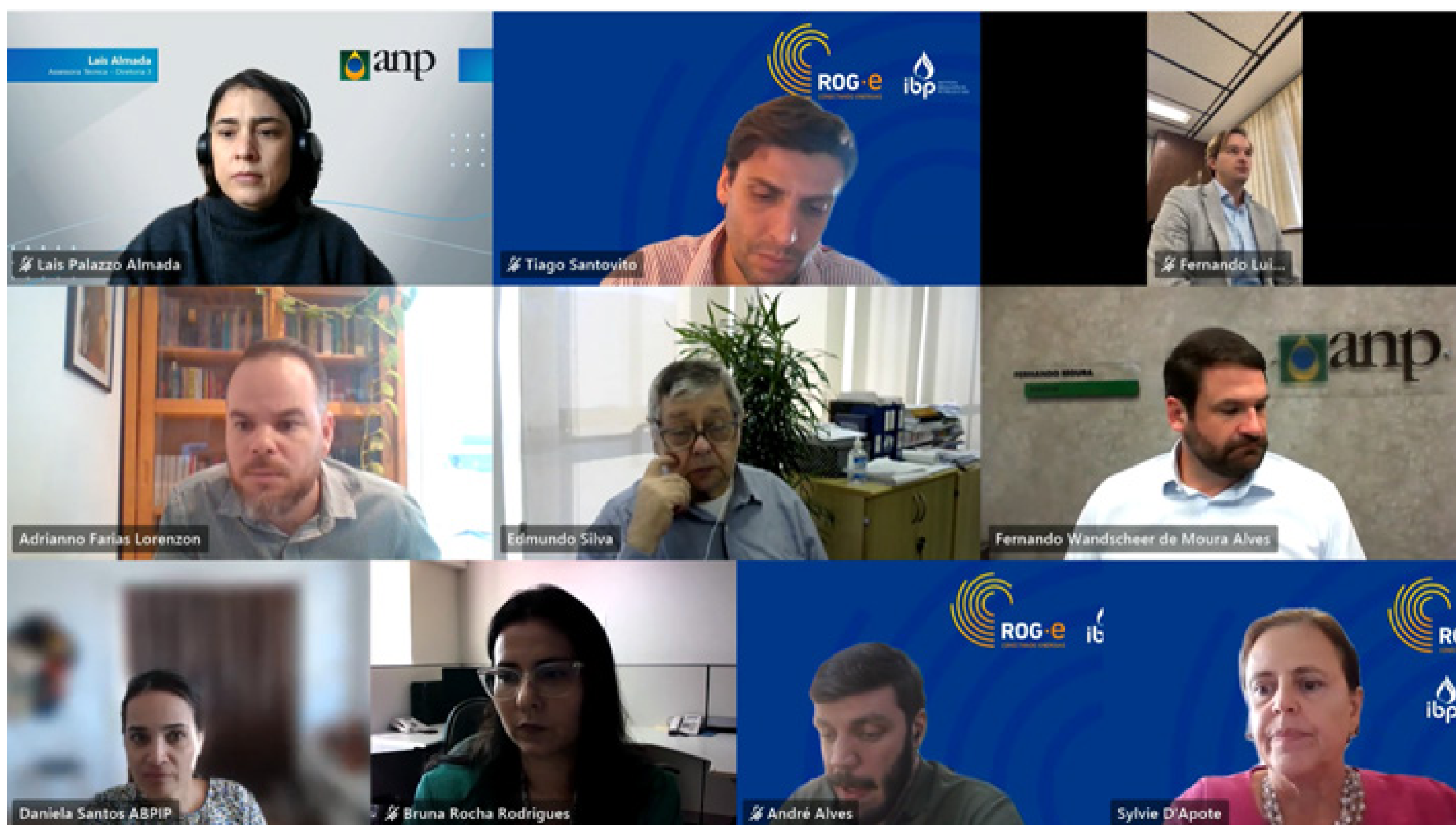
### **30 minutos mais tarde, Giro Abraceel ocorrerá na próxima sexta, dia 28.06, às 10h30**

A Abraceel convida todos os associados para o próximo Giro Abraceel, que ocorrerá excepcionalmente em um novo horário na sexta-feira, dia 28.06, às 10h30. O encontro terá a duração de 40 minutos, durante os quais serão apresentadas as mais recentes atividades da Associação. Após a apresentação, haverá um espaço aberto para participação e interação dos associados. As informações detalhadas de acesso serão enviadas por e-mail em breve. Contamos com sua presença!

## CURTAS - Gás Natural

### Aumento de 30% na NTS: diretor diz que ANP também foi surpreendida e avalia o ocorrido

No dia 20.06, a Abraceel participou da reunião do Conselho de Carregadores de Gás Natural (CdU), que contou com a presença do Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Fernando Moura. Na ocasião, o CdU destacou sua preocupação e surpresa com o aumento tarifário imposto pela NTS, buscando compreender o posicionamento da ANP sobre a questão. Fernando de Moura informou que a Agência também foi surpreendida pelo aumento, e que os diretores estão cientes do problema. No entanto, ainda estão investigando a motivação do reajuste tarifário, mas enfrentam dificuldades para obter as informações formalizadas. Apesar disso, ele se colocou à disposição do Conselho para ajudar no que for possível. O CdU aproveitou a oportunidade para apresentar ao diretor seus objetivos e a agenda regulatória para 2024.



### Fórum do Gás debate proposta para Confederação Nacional do Gás

No dia 20.06, o Fórum do Gás realizou reunião extraordinária para as apresentações da ABEMI sobre o estudo contratado pela Coalizão do Gás, que aborda as perspectivas de oferta e demanda no mercado brasileiro, e da Anace sobre a proposta de criação de uma Confederação para o Pacto Nacional de Harmonização Regulatória. O estudo da Coalizão tem por objetivo avaliar o potencial e as condições de expansão da oferta de gás natural, com destaque para análises detalhadas que viabilizem seu uso como matéria-prima nas indústrias química e de fertilizantes no Brasil. Foram apresentados os resultados da primeira parte do estudo, que analisou o potencial de oferta e demanda de gás natural como matéria-prima. Já a proposta para a Confederação Nacional do Gás Natural apresentada pela Anace sugere sua instituição por meio de acordo oficial ou legislação, que seria integrada por representantes dos governos estaduais e federal, com caráter permanente para definir e orientar medidas legais e regulatórias.



O objetivo é viabilizar o novo mercado de gás, priorizando a harmonização entre as competências da União e dos Estados no que diz respeito ao suprimento, transporte, distribuição e comercialização de gás natural, abrangendo tanto o mercado livre quanto o regulado. As decisões da Confederação seriam implementadas com base nas propostas das comissões, compostas por agentes da indústria do gás natural, agências reguladoras e representantes do consumo, visando a defesa dos interesses de toda a sociedade. Na Confederação, haveria comissões dedicadas a cada uma das atividades do setor de gás natural, como suprimento, transporte, distribuição, comercialização e consumo. Essas comissões seriam responsáveis por elaborar relatórios específicos de avaliação de impactos, resultados de consultas públicas obrigatórias sobre questões técnicas e jurídicas, a serem levadas à pactuação e harmonização integrada. Além disso, as decisões da Confederação seriam implementadas por meio de regulamentos e diretivas.

## **Fórum do Gás elogia Agência Reguladora de Sergipe por promover discussão sobre a revisão do contrato de concessão de distribuição de gás natural no estado**

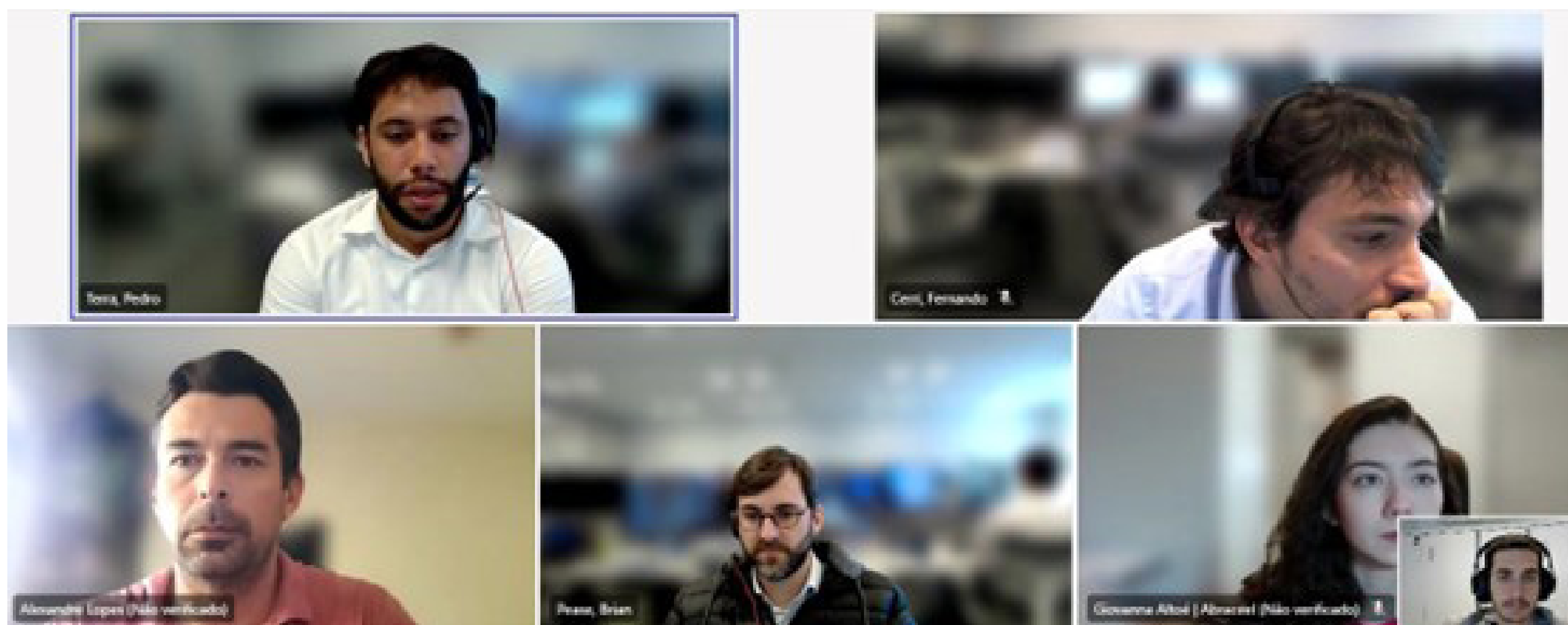
O Fórum das Associações Empresariais Pró-Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural (Fórum do Gás) enviou carta à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE) para demonstrar apoio à promoção da audiência pública 01/2024, que tem objetivo de receber contribuições sobre a revisão do contrato de concessão dos serviços locais de gás canalizado firmado com a concessionária local, Sergás. Trata-se de medida que promove ampla discussão com os agentes setoriais e tem aspecto essencial e necessário, especialmente considerando que o referido contrato, firmado há mais de 30 anos, não atende mais às necessidades atuais e que, por sua vez, demandam a promoção do desenvolvimento do setor e a redução dos preços para os consumidores. O Fórum também ressaltou que o modelo de contrato de Sergipe é similar ao adotado em muitos outros estados, e uma discussão aprofundada sobre ele certamente chamará a atenção além das fronteiras do estado, podendo servir de referência regulatória do país. Confira a íntegra do documento [aqui](#).

## **Fórum do Gás se manifesta contrariamente a PL que propõe reserva de mercado para gás como matéria-prima**

Em carta à Deputada Federal e relatora do Projeto de Lei 4338/2023, Coronel Fernanda, o Fórum manifestou-se contrário ao PL, que tem como propósito instituir subvenção econômica para o uso de gás natural como matéria-prima para fabricação de amônia e ureia e reservar parte da produção de gás natural da União em benefício desses produtos. O Fórum frisou que o PL fere o princípio da isonomia e da livre concorrência, ao possibilitar vantagem relativa e reserva de mercado a setores específicos. Por fim, o Fórum solicitou audiência com a deputada para apresentar o posicionamento. [Acesse aqui](#) a íntegra do documento.

## Com associada BTG, Abraceel discute cenário e evoluções no mercado de gás

No dia 19.06, a Abraceel reuniu-se com a associada BTG Pactual para discutir o mercado de gás natural no país. Durante o encontro, foram abordados temas como a migração de consumidores para o mercado livre de gás e as evoluções recentes ocorridas nesse mercado. A Abraceel destacou que recentemente houve crescimento de chamadas públicas e melhorias regulatórias em alguns estados. No entanto, a ANP ainda está atrasada na execução da agenda regulatória setorial. A Associação ressaltou ainda a necessidade de se avançar em um programa de desconcentração da oferta para a competição de mercado crescer de forma mais rápida e significativa. Por fim, a Associação informou que atua via Fórum do Gás e Conselho de Carregadores de gás natural pleiteando celeridade na agenda da ANP e atuando para barrar movimentos contrários à abertura e desenvolvimento do mercado de gás natural.



## CURTAS - Eventos e cursos

### Evento gratuito discutirá aspectos jurídicos da abertura do mercado de energia

Em 27.06, o Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) realizará o evento híbrido "Aspectos Jurídicos da Abertura de Mercado – Comercialização de Energia", das 18h30 às 19h30, com transmissão ao vivo pelo YouTube e participação presencial na Avenida Paulista, São Paulo. O evento contará com a presença de especialistas do setor energético, incluindo a palestrante Gerusa Magalhães, conselheira da CCEE, e as debatedoras Maria Madalena Porangaba e Ana Carolina Calil, que discutirão os desafios e oportunidades legais na comercialização de energia. Para mais informações sobre como participar, [acesse o link](#).

**IASP**  
INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

**Aspectos jurídicos da abertura de mercado**  
Comercialização de energia

QUINTA-FEIRA  
**27 DE JUNHO**  
DAS 18H30 ÀS 19H30

Este evento será híbrido e gratuito

**Presencial:**  
IASP - Av. Paulista, 1294 - 19º andar - Bela Vista - São Paulo/SP  
Estacionamento: Rua São Carlos do Pinhal, 747

**On-line:**  
Transmissão via canal do YouTube do IASP

Haverá certificado de participação mediante inscrição prévia e confirmação de presença

Organizado pela Comissão de Direito e Energia do IASP

Inscrição em: [iasp.org.br](http://iasp.org.br)

**Gerusa Cortez**

**Maria Madalena Gonçalves Porangaba**

**Ana Carolina Katlauskas Calli**



## Associados têm 10% de desconto em evento de gás e energia

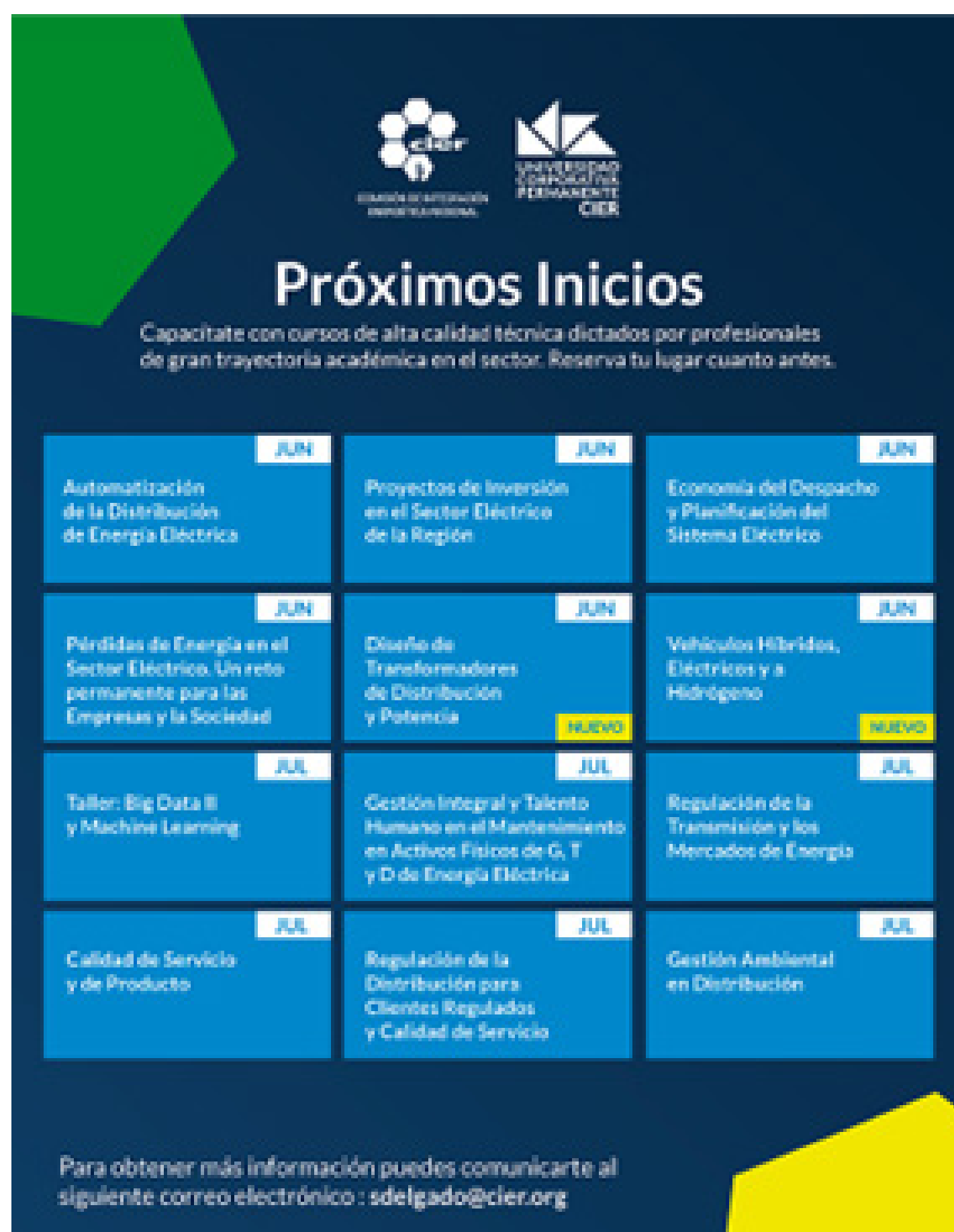
A Abraceel está apoiando o evento Gas & Energy Week, que acontecerá de 26 a 28.08 no Hotel Rio Othon Palace, Rio de Janeiro. Esse evento é um ponto de encontro importante para os setores de gás, biogás, hidrogênio e energia térmica, que reúne especialistas, empresas e entusiastas do setor para discutir inovações e estratégias de crescimento.

Associadas da Abraceel têm benefício exclusivo: desconto de 10% nas inscrições utilizando o código promocional GEW24RJ. Para garantir sua participação com desconto, visite o site oficial do evento [Blue Ocean Business Events](#) e preencha o [formulário de inscrição](#).



## CIER divulga calendário de cursos com início em junho e julho

A CIER publicou o calendário de cursos de capacitação, ministrados por profissionais do setor elétrico, cujas aulas iniciam-se em junho e julho. Os temas abrangem regulação da distribuição para consumidores regulados, gestão ambiental na distribuição, perdas de energia elétrica, automação da distribuição, veículos elétricos híbridos e hidrogênio. As informações de cada curso estão [disponíveis aqui](#).







*Abraceel realiza reuniões com senadores para explicar os prejuízos causados pelos jabutis inseridos no PL da eólica offshore e entrega pleitos da comercialização para Grupo de Trabalho da Reforma Tributária. Câmara aprova urgência para projeto de lei com igual teor à MP 1212, acrescido de dispositivo que favorece a geração térmica a carvão. Próxima semana tende a ser esvaziada em virtude das festas juninas no Nordeste e a primeira semana de julho carrega a expectativa de avanços em matérias do setor elétrico.*

**Contra jabutis, Abraceel cumpre agenda de reuniões no Senado Federal**— diante da expectativa de deliberação do projeto de lei que trata da geração eólica offshore no Senado Federal ainda no primeiro semestre, a Abraceel atuou em conjunto com outras associações setoriais e realizou reuniões com os senadores Confúcio Moura (MDB-RO), Eduardo Gomes (PL-TO), Laércio Oliveira (PP-SE), Fernando Dueire (MDB-PE), Efraim Filho (União-PB), Sérgio Petecão (PSD-AC) e Marcos Pontes (PL-SP). A agenda tratou de críticas aos jabutis que foram inseridos no texto original quando esse foi aprovado na Câmara dos Deputados. Também foram feitas críticas à forma como a matéria foi aprovada - rapidamente, sem espaço para discussão -, reiterando-se a importância do debate no Senado Federal para garantir a sustentabilidade do setor elétrico. O relator do PL 576/2021, senador Weverton (PDT-MA), ainda não apresentou relatório, mas há expectativa para que essa apresentação e deliberação aconteça ainda neste primeiro semestre.





**Abraceel apresenta pleitos do segmento de comercialização para a reforma tributária-**



após discussão com as associadas e com apoio jurídico do escritório Bichara Advogados, a Abraceel apresentou suas propostas para integrantes do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados que discute o PLP 68/2024 (regulamentação da reforma tributária). A Associação realizou reuniões com os deputados Reginaldo Lopes (PT-MG) e Augusto Coutinho (Republicanos-PE) e destacou que, entre os pleitos em discussão, é importante prever o diferimento do IBS e da CBS para o consumo final de energia elétrica.

A proposta visa assegurar que o momento da ocorrência do fato gerador do IBS e CBS nas operações com energia elétrica se dê somente no momento da comercialização para consumidores finais. O secretário responsável pela organização das atividades no grupo de trabalho, Eduardo Leal, também recebeu as propostas da Associação e afirmou que as enviará para todos os membros do colegiado, incluindo as respectivas assessorias.

É importante ressaltar que o apoio das associadas nesses pleitos é fundamental e por isso a Abraceel solicita que as empresas também façam contato com o grupo de trabalho para reforçar os pontos. Qualquer dúvida, entre em contato com a equipe Abraceel (Bernardo Sicsú e Ângela Oliveira). [Confira a apresentação](#) enviada aos parlamentares.

**Ministro Silveira critica jabutis no PL da eólica offshore em audiência na Câmara –**

ministro Alexandre Silveira compareceu à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputado no dia 19.06 para falar sobre as ações da pasta para 2024. Como o ministro precisou comparecer à cerimônia de posse da nova presidente da Petrobras, Magda Chambriard, não houve



tempo para responder todas as perguntas feitas pelos parlamentares presentes. No entanto, há o compromisso de retornar à Comissão no dia 09.07. Destaque para as críticas de Silveira aos jabutis inseridos no projeto de lei que trata da geração eólica offshore, que aguarda deliberação no Senado Federal (PL 576/2021), afirmando que traria um custo de R\$ 25 bilhões por ano ao consumidor de energia. A manifestação ocorreu um dia após um grupo de associações, da qual a Abraceel faz parte, reafirmar por carta seu posicionamento contrário aos jabutis, ocasião em que foi anexado estudo da PSR com a avaliação dos impactos das propostas. A participação do ministro na referida comissão pode ser vista [aqui](#).

**Plenário da Câmara aprova urgência para PL com teor semelhante à MP 1212** – o líder do Governo na Câmara, deputado José Guimarães (PT-CE), apresentou o PL 1956/2024, que carrega igual teor à MP 1212, mas acrescenta dispositivo que assegura a participação de usinas à carvão nos leilões de reserva de capacidade. Na última quarta, o Plenário da Câmara aprovou a urgência para apreciação da matéria, aumentando a expectativa de que o texto seja deliberado ainda neste primeiro semestre. O projeto ainda não teve seu relator definido, mas já estava sendo apontado como prioridade do governo para promover a redução nas tarifas de energia.



## PRÓXIMA SEMANA

### A Abraceel estará presente aos seguintes encontros:

**25.06 - Terça-feira:** Reunião com Rafael Dubeux e Ana Patrícia Lira, respectivamente Secretário-Executivo Adjunto e Subsecretária de Regulação e Concorrência do Ministério da Fazenda, para apresentar estudo da Associação que propõe a abertura do mercado de energia para indústria e comércio, às 15h;

Reunião com o Senador Carlos Portinho (PL-RJ), em conjunto com outras associações do setor, sobre o PL 11.247/2018 que trata da eólica offshore, às 16h30.

**26.06 - Quarta-feira:** Reunião do Fórum das Associações do Setor Elétrico (FASE), às 10h;

Reunião do Comitê de Comunicação da Associação Ibero-Americana de Comercialização de Energia (AICE), às 13h.

**27.06 - Quinta-feira:** Reunião do Conselho de Infraestrutura (Coinfra) da CNI, às 10h;

Reunião com a associada Energisa para discutir sobre procedimentos de migração ao mercado livre de energia, às 10h30;

Reunião do Comitê de Implementação do Monitoramento de Mercado, às 15h.

**28.06 - Sexta-feira:** Reunião com Alessandro Cantarino, Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração e do Mercado de Energia Elétrica (SGM), e equipe, para debater propostas da Abraceel na segunda fase da CP 28/2023, às 9h;

Giro Abraceel, live com associadas para atualização das atividades da Associação, às 10h30;

Reunião do Conselho de Carregadores (CdU) de gás natural, às 14h.